

L E I Nº 538

de 10 de agosto de 1962.

" Altera o Plano Diretor no que menciona e dá outras providências.-

O Povo do município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica alterado o "Plano Diretor" da cidade aprovado em 1.950, na parte a que se refere a dimensão da rua "vinte e três, na vila Proletária, já denominada "Lerete Garcia", que passa de 14ms. de largura para 11 (onze) metros, porém, a partir da rua Herculano Silva.

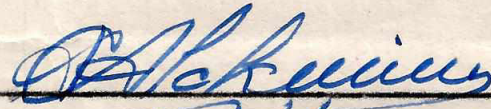
Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder aos proprietários de imóveis marginais, que forem indenizados pelos serviços de levantamento da referida rua, os dois metros que ficam diminuídos na largura da rua Lerete Garcia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor esta lei em vigor na data de sua publicação.

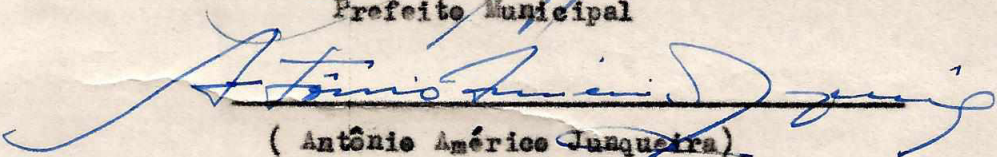
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Sta. Rita do Sapucaí, 10 de agosto de 1962.



(Antônio Capistrano de Alckmin)
Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)

Dir. Dept. de Adm.